



CONCURSO DE SOPAS

16 de Outubro de 2019

Regulamento

Artigo 1º

O Concurso de sopas, organizado pelo projeto PES, visa a sensibilização da comunidade educativa para a importância do consumo diário de sopa, como parte integrante de uma alimentação saudável, e destina-se a fazer concorrer, premiar e divulgar as receitas das sopas tradicionais da região e/ou confeccionadas com produtos regionais saudáveis.

Artigo 2º

O concurso de sopas terá lugar na Escola Secundária Dom Egas Moniz, no polivalente, no dia 16 de outubro de 2019.

Artigo 3º

Objetivos do concurso

Sensibilizar a comunidade escolar para os benefícios do consumo de sopa;
Promover a saúde dos jovens, especificamente em matéria de alimentação saudável;
Envolver a comunidade educativa numa causa de extrema importância: a educação alimentar.

Artigo 4º

Poderão concorrer a este concurso:

Alunos dos 1º, 2º, 3º ciclos e secundário (ensino regular e profissional)
Pais e Encarregados de Educação
Pessoal docente e não docente

Artigo 5º

As inscrições serão formalizadas em impresso próprio, disponibilizado pela equipa PES, e divulgado na página da escola.

As inscrições terminarão, às 18h, do dia 14 de outubro 2019 e o impresso deverá ser enviado para analazaro@aeresende.pt, com conhecimento da Direção da escola.

Artigo 6º

Cada concorrente apresentará, a concurso, uma panela de sopa, que deverá ser confeccionada, de preferência no próprio dia (16 de Outubro 2019) e entregue, na escola sede, entre as 11h:00 e as 11h:30min.

Artigo 7º

O Júri será constituído por todos os elementos da comunidade educativa, maiores de idade, que participarem na degustação das sopas entre as 12H00 e 13H25 (encarregados de educação, docentes e não docentes e demais comunidade educativa).



Artigo 8º

A apreciação do júri será efetuada tendo por base, exclusivamente, o paladar de cada uma das sopas a concurso. No ato de aquisição de uma tigela, cada adulto receberá, também, um boletim de voto no qual poderá eleger **as três sopas** da sua preferência.

Cada sopa terá uma ponderação assim distribuída:

1º lugar- ponderação 4;

2º lugar: ponderação 2;

3º lugar: ponderação 1.

Artigo 9º

A decisão do júri é definitiva e soberana, não havendo lugar a reclamações.

Artigo 10º

A todos os concorrentes será atribuído o certificado de participação, havendo prémios para os três primeiros classificados:

1º. Prémio: Livro de receitas

2º. Prémio: Avental e colher de pau

3º. Prémio: Garrafa de azeite

Artigo 11º

Depois de findo o concurso, a comunidade educativa será convidada a degustar as sopas presentes no Concurso, que terá o custo simbólico de 0,50€. A receita reverterá para a Liga de Luta contra o Cancro.

Artigo 12º

O presente regulamento e a respetiva ficha de inscrição estarão disponíveis na página da Escola.

Artigo 13º

Qualquer situação, não prevista no presente Regulamento, será solucionada pela equipa PES e/ ou Direção do Agrupamento.